



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
www.Figueira.pr.gov.br E-MAIL licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Unidade/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável (s) pela elaboração:	BRUNA DA SILVA RODRIGUES

1-Descrição da necessidade de contratação

Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

A necessidade de contratação se deve ao fato de a prefeitura do Município de Figueira receber uma notificação da Receita Federal para verificação de obrigações tributárias e contribuições sociais destinadas a Previdência Social, com observância do Decreto n.70.235/72 e alterações posteriores. Verificação do recolhimento do (FGTS), (GILRAT), (GFIP) e (FAP) relativas às competências de janeiro a dezembro de 2018, inclusive o 13º salário. Necessitando assim de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço técnico especializado.

2-Descrição dos requisitos da contratação

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Objeto: ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO EQUIPE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVENDO O PROCEDIMENTO DA RFB 10200.722604/2022-21, EM RELAÇÃO A PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, RELACIONADOS PRÁTICAS DE GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA COM PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIFICAMENTE SOBRE INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, REVISANDO ENQUADRAMENTOS DE AFASTAMENTOS MÉDICOS, ACOMPANHAMENTO, COM RECOMENDAÇÕES PARA CONTESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DA ALÍQUOTA DE FAP – FATOR DE ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO E RAT – RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO, ATRIBUÍDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ANÁLISE DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM PROPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECOMENDAÇÕES DE EVENTUAIS AJUSTES NA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EVENTOS PRATICADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO, REVISÃO DOS PARÂMETROS DE INCIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO, VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIAS E ALÍQUOTAS DE RAT/FAP, APLICANDO METODOLOGIA ADEQUADA PARA REVISÃO DA ATRIBUIÇÃO DA ALÍQUOTA DO FAP – FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM REVISÃO DE ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
www.Figueira.pr.gov.br E-MAIL licitacao@figueira.pr.gov.br

PREVIDENCIÁRIOS.

3-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. Deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Devido o objeto ser Prestação de Serviços técnicos especializados esse não pode ser parcelado, deve ser executado desde o início pela mesma empresa.

4-Estimativa do valor da contratação

Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor máximo estimado é: R\$ 52.633,33 (cinquenta e dois mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Foi realizada uma ampla pesquisa de preços. Segue em anexo a cópia dos e-mails com as cotações que foram realizadas com os fornecedores, juntamente com atas e contratos de outros municípios que fizeram contratação semelhante à deste objeto.

5-Viabilidade (ou não) da contratação

Declarar expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

A contratação é viável, sendo de extrema urgência e importância para a administração, para a resolução e verificação de tais fatos, juntamente com a atualização da equipe de gestores do município, referentes à notificação que a Receita Federal fez ao Município de Figueira Paraná.

Data:

Assinatura: